IV ENCONTRO COM A CIÊNCIA

Gestão Integrada de Riscos e Desastres em Ação: Tecnologia, Território e Eventos Extremos

Data: 10 de novembro de 2026
Horário: 9h às 17h
Local: Universidade Veiga de Almeida – Campus Tijuca – Rio de Janeiro/RJ

Realização:

Instituto Científico e Tecnológico de Defesa Civil - **ICTDEC**

Universidade Veiga de Almeida - **UVA**

1. APRESENTAÇÃO

A Comissão Organizadora do IV Encontro com a Ciência torna pública a abertura da chamada para submissão de trabalhos científicos voltados à integração entre pesquisadores, profissionais, estudantes, instituições acadêmicas e órgãos públicos envolvidos com a produção e aplicação do conhecimento científico nas áreas de Proteção e Defesa Civil.

O evento tem como propósito fortalecer o intercâmbio de experiências, a cultura de produção e utilização de evidências científicas para apoiar decisões estratégicas e operacionais.

O IV Encontro com a Ciência será realizado no dia **10 de novembro de 2026**, das **8h às 17h**, na **Universidade Veiga de Almeida – Rua Ibituruna, 108 - Campus Tijuca – Rio de Janeiro/RJ** e as inscrições como participante e/ou como apresentador de trabalhos deverão ser realizadas através da plataforma de Gestão de Eventos Científicos e Acadêmicos em Defesa Civil disponível em: https://app.defesacivil.rj.gov.br/gecad/eventos/1

Como elemento inédito, o IV Encontro com a Ciência irá realizar a **Feira Território & Ciência — defesa civil e universidade em diálogo,** um espaço onde problemas reais de

território se encontram, cara a cara, com pesquisadores prontos para ajudar a resolvê-los. Para quem atua na defesa civil, é a chance de levar uma questão já conhecida de cor até quem pode ajudar a resolver de verdade. Para pesquisadores, é acesso direto a demandas reais de território, prontas para virar pesquisa, extensão ou parceria. Para mais informações sobre como participar da Feira Território & Ciência, escreva para **ictdec.rj@gmail.com**.

2. OBJETIVOS DO EVENTO

2.1 Objetivo geral

Promover um espaço científico de integração, divulgação e discussão de conhecimentos relacionados à Proteção e Defesa Civil.

2.2 Objetivos específicos

I. Incentivar a produção e disseminação do conhecimento científico aplicado às demandas sociais e institucionais;

II. Estimular a aproximação entre pesquisadores, profissionais, estudantes e gestores públicos;

III. Divulgar pesquisas, experiências e soluções inovadoras relacionadas à gestão integrada de riscos, e de desastres;

IV. Fortalecer a cultura de tomada de decisão baseada em evidências científicas;

V. Promover intercâmbio técnico-científico entre diferentes áreas do conhecimento.

3. PÚBLICO-ALVO

O evento é destinado a:

- Pesquisadores;
- Docentes;
- Estudantes de graduação e pós-graduação;
- Agentes de Defesa Civil;
- Profissionais da saúde;
- Integrantes de instituições públicas e privadas;
- Representantes de universidades e centros de pesquisa;
- Gestores públicos, tomadores de decisão, legisladores e propositores de políticas públicas voltados às ações de proteção e defesa civil em âmbito municipal, estadual e federal;
- Demais interessados nas temáticas relacionadas ao evento.

4. CRONOGRAMA GERAL

Etapa	Data	Local
Inscrições	24 de agosto de 2026 a 10 de novembro de 2026 (ou até atingir o limite de 250 inscritos)	Plataforma GECAD
Submissões de trabalhos	26 de agosto de 2026 a 01 de outubro de 2026	Plataforma GECAD
Avaliação de trabalhos pela Comissão Científica	26 de agosto de 2026 a 03 de novembro de 2026	Plataforma GECAD
Divulgação dos trabalhos aprovados	04 de novembro de 2026	Plataforma GECAD
Realização do evento	10 de novembro de 2026	Campus UVA - Tijuca
Divulgação dos trabalhos premiados	10 de novembro de 2026	Campus UVA - Tijuca Plataforma GECAD
Emissão dos certificados	10 de novembro de 2026 à 30 de novembro de 2026	Plataforma GECAD

5. PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

Horário	Atividade
08h00 – 08h30	Credenciamento
08h30 - 09h30	Abertura
09h40 – 10h40	Mesa 1 — Tecnologia, Dados e IA
10h40 – 11h40	Mesa 2 — Eventos Extremos e GIRD
11h50 – 12h50	Mesa 3 — Capacidade Local e Municípios
12h50 – 14h00	Intervalo para almoço
14h00 - 14h30	Apresentação de trabalhos científicos
14h30 - 16h20	Feira Território & Ciência - Defesa Civil e Universidade em Diálogo
16h20 – 16h50	Entrega de Prêmios

16h50 – 17h00	Encerramento

6. EIXOS TEMÁTICOS PARA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

Eixo 1 – Gestão Integrada de Riscos e de Desastres

- Redução do risco de desastres;
- Prevenção e mitigação;
- Preparação e resposta;
- Recuperação e reconstrução;
- Governança de riscos;
- Planejamento estratégico em Defesa Civil.

Eixo 2 – Saúde em Desastres e Emergências

- Assistência à saúde em emergências;
- Vigilância em saúde;
- Saúde mental em desastres;
- Gestão de recursos assistenciais;
- Avaliação de tecnologias em saúde;
- Epidemiologia dos desastres.

Eixo 3 – Mudanças Climáticas e Eventos Extremos

- Eventos meteorológicos extremos;
- Eventos hidrológicos;
- Vulnerabilidade socioambiental;
- Adaptação climática;
- Resiliência comunitária.

Eixo 4 – Ciência, Tecnologia e Inovação Aplicadas à Defesa Civil

- Inteligência artificial;
- Sistemas de informação;
- Geotecnologias;
- Modelagem e previsão de riscos;
- Tecnologias emergentes;
- Desenvolvimento de soluções inovadoras.

Eixo 5 – Gestão Operacional, Segurança e Resposta às Emergências

- Protocolos operacionais;
- Capacitação e treinamento;
- Segurança das equipes de emergência;
- Integração institucional;
- Boas práticas operacionais.

7. NORMAS GERAIS DE SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

7.1 Modalidade de submissão

Serão aceitos trabalhos científicos submetidos exclusivamente no formato de Resumo Expandido para apresentação na modalidade Pôster.

Os trabalhos deverão apresentar conteúdo científico, técnico ou tecnológico compatível com os objetivos do IV Encontro com a Ciência e estar vinculados a pelo menos um dos eixos temáticos definidos neste edital.

7.2 Responsabilidade dos autores

É de inteira responsabilidade dos autores o correto preenchimento de todas as informações solicitadas na plataforma de submissão de trabalhos, incluindo:

- Título do trabalho;
- Nome completo dos autores;
- Ordem de autoria;
- Instituição de vínculo;
- E-mail de contato;
- Informações cadastrais solicitadas pela plataforma.

Os autores deverão conferir cuidadosamente todas as informações antes da submissão definitiva.

Após o encerramento do período de submissão, não serão garantidas alterações referentes a:

- Inclusão ou exclusão de autores;
- Alteração da ordem de autoria;
- Correção de nomes;
- Alteração de instituições de vínculo;

- Modificação do título do trabalho.

Os certificados, anais do evento e demais documentos oficiais serão elaborados exclusivamente com base nos dados registrados na plataforma de submissão.

A Comissão Organizadora e a Comissão Científica não se responsabilizam por erros decorrentes do preenchimento incorreto, incompleto ou desatualizado das informações fornecidas pelos autores.

8. LIMITAÇÃO DE AUTORIA E PARTICIPAÇÃO

8.1 Número de trabalhos por autor

Cada autor(a) poderá submeter **até 03 (três) trabalhos**, sendo:

- 01 (um) trabalho como autor(a) principal;
- Até 02 (dois) trabalhos como coautor(a).

8.2 Número máximo de autores por trabalho

Cada trabalho poderá conter **no máximo 06 (seis) autores**, sendo:

- 01 autor(a) principal/apresentador(a);
- Até 05 coautores(as).

8.3 Inscrição na Plataforma GECAD e inscrição no IV Encontro com a Ciência

Para que o trabalho aprovado seja apresentado e publicado nos anais do evento:

- Pelo menos 01 (um) autor deverá estar regularmente inscrito como **Apresentador** no evento;
- É obrigatória a presença do autor(a) **Apresentador**(a) no dia, horário e local definidos para a apresentação.
- O número de vagas para participação presencial é limitado, sendo o preenchimento das mesmas condicionado à capacidade física do local de realização e dos espaços destinados às mesas-redondas.
- As inscrições serão confirmadas por ordem de registro na plataforma, podendo o sistema ser encerrado antecipadamente caso o limite máximo de ocupação seja atingido.

9. TIPOS DE TRABALHOS ACEITOS

Serão aceitos trabalhos enquadrados nas seguintes categorias:

9.1 Pesquisa científica concluída

Estudos com resultados consolidados e discussão fundamentada.

9.2 Pesquisa científica em andamento

Pesquisas em desenvolvimento que apresentem resultados parciais relevantes.

9.3 Relato de experiência

Descrição e análise crítica de experiências profissionais, institucionais ou comunitárias.

9.4 Desenvolvimento tecnológico e inovação

Inclui:

- Produtos;
- Processos;
- Protocolos;
- Sistemas;
- Ferramentas tecnológicas;
- Soluções inovadoras aplicadas à Defesa Civil e áreas relacionadas.

10. ANONIMIZAÇÃO DOS MANUSCRITOS

10.1 Avaliação às cegas (Blind Review)

Com o objetivo de garantir imparcialidade e transparência no processo avaliativo, os trabalhos deverão ser submetidos em versão anonimizada.

A avaliação ocorrerá pelo sistema de Revisão às Cegas (Blind Review).

10.2 Informações que não devem constar no manuscrito no momento da submissão

O arquivo submetido para avaliação NÃO poderá apresentar:

- Nome dos autores;
- Instituições de vínculo;
- Departamentos;
- Laboratórios;
- Grupos de pesquisa;
- Agradecimentos;
- Informações que permitam identificar a autoria.

10.3 E-mail do autor apresentador

Será permitido apenas o registro do E-mail do autor principal/apresentador no arquivo de submissão, apenas para fins de comunicação administrativa com a Comissão Organizadora e/ou Comissão Científica.

10.4 Dados de autoria

As informações completas dos autores deverão ser inseridas exclusivamente nos campos específicos da plataforma de submissão.

Essas informações permanecerão restritas à organização do evento durante o processo avaliativo.

10.5 Responsabilidade pela anonimização

É responsabilidade dos autores garantir que o arquivo enviado esteja anonimizado.

Trabalhos que apresentem elementos capazes de identificar sua autoria poderão:

- **Ser devolvidos para adequação;**
- **Ser excluídos do processo avaliativo;**
- **Ser desclassificados.**

11. ESTRUTURA DO RESUMO EXPANDIDO

O resumo expandido deverá conter entre 500 a 2000 palavras.

O título do trabalho deverá conter até 20 palavras.

No corpo do resumo expandido, não deverá conter nome de autores, instituições, laboratórios, ou qualquer identificação relacionada a autoria do estudo ou do cenário estudado (anonimização).

11.1 Corpo do resumo expandido

O texto deverá contemplar:

Introdução

Apresentação do tema, contextualização e pergunta de pesquisa.

Justificativa

Relevância científica, social, institucional ou operacional do estudo.

Objetivos

Descrição clara dos objetivos da pesquisa ou experiência.

Método

Descrição dos procedimentos metodológicos utilizados e cuidados éticos considerados.

Resultados

Apresentação dos principais achados ou resultados esperados.

Discussão

Interpretação dos resultados e contribuição do trabalho.

Declaração de uso de IA

De acordo com a Portaria CNPq nº 2.664/2026, o pesquisador deve informar em qualquer fase da pesquisa a ferramenta utilizada e sua finalidade. Sugere-se o modelo de declaração a seguir:

"Os autores declaram que utilizaram a ferramenta de Inteligência Artificial Generativa [Nome da IA e Versão, ex: ChatGPT v4.0], desenvolvida por [Empresa, ex: OpenAI], na etapa de [especificar a fase, ex: revisão gramatical / estruturação do texto / análise de dados]. O uso da tecnologia teve a finalidade exclusiva de [detalhar a finalidade: otimizar a coesão textual e sugerir melhorias de clareza]. O conteúdo final gerado passou por revisão crítica e validação humana, sendo os autores os únicos responsáveis pela integridade, originalidade e veracidade das informações apresentadas."

11.2 Palavras-chave

Deverão ser apresentadas:

- **Mínimo: 03 palavras-chave;**
- **Máximo: 05 palavras-chave.**

12. PROCESSO DE AVALIAÇÃO CIENTÍFICA

12.1 Comissão Científica

Todos os trabalhos submetidos serão avaliados pela Comissão Científica do evento ou por avaliadores por ela designados.

12.2 Sistema de avaliação

A avaliação será realizada por meio de Sistema de Revisão às Cegas (Blind Review) na Plataforma GECAD.

Os avaliadores terão acesso exclusivamente ao conteúdo científico do manuscrito anonimizado.

12.3 Critérios de avaliação

Os trabalhos serão avaliados considerando:

I. Adequação às normas do edital;

II. Clareza e qualidade da redação científica;

III. Relevância e atualidade do tema;

IV. Clareza dos objetivos;

V. Adequação metodológica;

VI. Coerência entre objetivos, método e resultados;

VII. Consistência científica;

VIII. Originalidade e inovação;

IX. Aplicabilidade prática dos resultados;

X. Contribuição científica, tecnológica, institucional ou social;

XI. Conformidade ética.

12.4 Resultado da avaliação

Os trabalhos poderão ser classificados como:

- **Aprovados;**
- **Não aprovados.**

Os trabalhos **Não aprovados** serão devidamente justificados e os autores poderão realizar os ajustes necessários e, se desejarem, poderão iniciar novo processo de submissão, dentro do prazo de Submissões do IV Encontro com a Ciência, conforme Cronograma. As decisões da Comissão Científica são soberanas e irrecorríveis.

13. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS

13.1 Modalidade de apresentação

Os trabalhos **aprovados** pela Comissão Científica serão apresentados exclusivamente **na modalidade Pôster.**

A apresentação deverá seguir o modelo de layout definido pela Comissão Organizadora do evento e disponível na plataforma de inscrição (Template Pôster).

13.2 Dimensões do pôster

O pôster deverá apresentar as seguintes dimensões:

120 cm de altura × 90 cm de largura.

13.3 Elementos obrigatórios do pôster

O pôster deverá conter:

- **Título do trabalho;**

- **Autores;**
- **Instituições de vínculo;**
- **Introdução;**
- **Objetivos;**
- **Método;**
- **Resultados;**
- **Discussão;**
- **Conclusão;**
- **Referências;**
- **Agradecimentos (se aplicável);**
- **Contato do autor principal;**

13.4 Presença do autor apresentador

É imprescindível a presença do(a) autor(a) apresentador(a):

- **No dia do evento;**
- **No horário definido pela programação do evento;**
- **No local destinado à apresentação dos trabalhos definido pela Comissão Organizadora.**

A ausência do autor apresentador poderá resultar em:

- **Não emissão do certificado de apresentação;**
- **Exclusão do trabalho da premiação;**
- **Retirada do trabalho da programação oficial de apresentações e dos Anais do Evento.**

13.5 Avaliação presencial dos pôsteres

Durante a apresentação dos trabalhos, uma Comissão de Avaliação designada pela Comissão Organizadora realizará a **avaliação presencial.**

O processo avaliativo considerará:

- **Organização visual do pôster;**
- **Clareza da apresentação;**
- **Domínio do conteúdo pelo apresentador;**
- **Capacidade de síntese;**
- **Respostas aos questionamentos da banca avaliadora;**
- **Relevância científica e aplicabilidade do trabalho.**

13.6 Tempo de apresentação

O(a) autor(a) apresentador(a) terá:

Até 10 (dez) minutos

para apresentação do trabalho perante a Comissão Avaliadora.

Após a apresentação, os avaliadores poderão realizar questionamentos e solicitar esclarecimentos.

14. PREMIAÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS

15.1 Critério geral

Os trabalhos apresentados durante o evento poderão concorrer à premiação científica.

A premiação será destinada aos trabalhos que obtiverem as maiores pontuações no processo avaliativo.

15.2 Quantidade de trabalhos premiados

Serão premiados exclusivamente 03 (três) melhores trabalhos científicos avaliados pela Comissão Científica e Comissão Avaliadora.

15.3 Critérios para premiação

Serão considerados:

I. Qualidade científica e metodológica;

II. Relevância e atualidade do tema;

III. Originalidade e inovação;

IV. Contribuição científica, tecnológica ou operacional;

V. Aplicabilidade dos resultados;

VI. Qualidade da apresentação oral;

VII. Domínio do conteúdo pelo apresentador;

VIII. Capacidade de responder aos questionamentos da banca.

15.4 Critérios de desempate

Em caso de empate, serão considerados, nesta ordem:

I. Maior pontuação em relevância científica;

II. Maior pontuação em originalidade e inovação;

III. Maior pontuação em aplicabilidade dos resultados;

IV. Deliberação da Comissão Científica.

16. PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS PREMIADOS

Os **03 (três) trabalhos premiados** serão convidados a submeter a versão completa do manuscrito para **avaliação editorial da Revista Científica Soldado do Fogo**.

A *Revista Científica Soldado do Fogo (RCSF)* é uma publicação semestral oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), criada pela Portaria CBMERJ nº 1303/2025. Destina-se à divulgação de pesquisas originais e inéditas, revisões, relatos de experiência, notas técnicas e resenhas críticas, em áreas relacionadas às operações de bombeiros, proteção civil, saúde, administração e ensino.

A RCSF adota o modelo de acesso aberto e gratuito, sem custos para autores ou leitores, e submete os trabalhos a avaliação por pares (*double blind*). Suas edições são publicadas em formato digital, com periodicidade semestral, e buscam promover a troca de conhecimento entre profissionais e pesquisadores das forças de segurança, ciências aplicadas e áreas afins. Para maiores informações acesse https://soldadodofogo.cbmerj.rj.gov.br/home .

16.1 Condições para publicação

A premiação não implica publicação automática.

A publicação estará condicionada:

I. À submissão do manuscrito completo pelos autores;

II. À adequação às normas editoriais da revista;

III. À aprovação no processo editorial;

IV. À avaliação por pares, conforme política editorial vigente.

16.2 Independência editorial

A publicação dos trabalhos seguirá os critérios científicos e editoriais da Revista, preservando sua autonomia editorial e qualidade científica.

17. CERTIFICAÇÃO

17.1 Certificados de participação

Serão emitidos certificados aos participantes regularmente inscritos no evento.

17.2 Certificados de apresentação

Serão certificados os autores dos trabalhos aprovados e efetivamente apresentados durante o evento.

17.3 Dados utilizados

Os certificados serão emitidos exclusivamente conforme as informações cadastradas na plataforma de submissão.

A Comissão Organizadora não se responsabiliza por erros decorrentes de informações incorretas fornecidas pelos participantes.

18. ASPECTOS ÉTICOS DAS PESQUISAS

Os trabalhos científicos deverão observar integralmente as normas éticas aplicáveis.

Quando envolverem seres humanos, pesquisas deverão atender às normas do Sistema CEP/CONEP.

18.1 Normativas aplicáveis

Deverão ser observadas:

- **Resolução CNS nº 466/2012 – Diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos;**
- **Resolução CNS nº 510/2016 – Normas aplicáveis às pesquisas em Ciências Humanas e Sociais;**
- **Norma Operacional CNS nº 001/2013 – Organização e funcionamento do Sistema CEP/CONEP;**
- **Cartas Circulares da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) vigentes;**
- **Demais normas éticas e legais aplicáveis.**

18.2 Informações éticas obrigatórias

Quando aplicável, o trabalho deverá apresentar:

- **Número do CAAE;**
- **Comitê de Ética responsável;**
- **Número do parecer consubstanciado de aprovação.**

18.3 Responsabilidade ética dos autores

Os autores são integralmente responsáveis pela veracidade das informações referentes aos aspectos éticos da pesquisa.

A Comissão Científica poderá solicitar documentação comprobatória.

Trabalhos em desacordo com as normas éticas poderão ser recusados ou desclassificados.

19. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os autores e participantes deverão observar a:

Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

19.1 Responsabilidade pelo tratamento de dados

Os autores declaram responsabilidade pelo tratamento adequado de dados pessoais eventualmente utilizados na pesquisa.

19.2 Privacidade e confidencialidade

Pesquisas envolvendo dados pessoais deverão garantir:

- **Privacidade dos participantes;**
- **Confidencialidade das informações;**
- **Segurança dos dados coletados.**

20. DIREITOS AUTORAIS, PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA

20.1 Publicação nos anais do evento

Os trabalhos aprovados poderão ser publicados nos Anais do IV Encontro com a Ciência, em formato físico e/ou eletrônico, conforme definição da Comissão Organizadora.

A publicação poderá contemplar:

- **Título do trabalho;**
- **Autores;**
- **Instituições de vínculo;**
- **Resumo expandido;**
- **Informações científicas relacionadas ao trabalho.**

20.2 Cessão de direitos para publicação dos anais

Ao submeter o trabalho, os autores autorizam, de forma gratuita, não exclusiva e por prazo indeterminado, a publicação do resumo expandido nos anais do evento.

A cessão prevista neste edital:

- **Não implica transferência de propriedade intelectual;**
- **Não impede os autores de publicarem versões ampliadas ou modificadas posteriormente em outros veículos científicos;**
- **Preserva os direitos autorais dos pesquisadores.**

20.3 Responsabilidade pelo conteúdo científico

Os autores são integralmente responsáveis pelo conteúdo apresentado nos trabalhos submetidos, incluindo:

- **Originalidade;**

- **Dados apresentados;**
- **Referências utilizadas;**
- **Aspectos metodológicos;**
- **Conclusões apresentadas.**

A Comissão Organizadora e a Comissão Científica não se responsabilizam por eventuais conflitos relacionados à autoria, propriedade intelectual ou conteúdo científico dos trabalhos.

21. DIREITO DE USO DE IMAGEM, VOZ E NOME DOS PARTICIPANTES

21.1 Autorização de uso de imagem

Ao realizar a inscrição no IV Encontro com a Ciência, o participante autoriza, de forma gratuita, não exclusiva e por prazo indeterminado, a captação, utilização, reprodução e divulgação de sua imagem, voz e nome pela Comissão Organizadora do evento.

21.2 Finalidades do uso de imagem

Os registros poderão ser utilizados exclusivamente para finalidades:

- **Institucionais;**
- **Científicas;**
- **Acadêmicas;**
- **Educacionais;**
- **Informativas;**
- **Divulgação do evento.**

21.3 Formas de utilização

A autorização abrange registros realizados durante o evento, incluindo:

- **Fotografias;**
- **Filmagens;**
- **Entrevistas;**
- **Gravações de apresentações;**
- **Transmissões;**
- **Registros de mesas-redondas e palestras.**

21.4 Meios de divulgação

Os conteúdos poderão ser utilizados em:

- **Anais do evento;**
- **Relatórios institucionais;**
- **Sites oficiais;**
- **Redes sociais institucionais;**
- **Materiais científicos;**
- **Materiais de divulgação acadêmica.**

21.5 Ausência de remuneração

A utilização da imagem, voz ou nome dos participantes não gera direito a remuneração, indenização ou qualquer compensação financeira.

21.6 Proteção de dados

O tratamento das informações pessoais relacionadas ao evento observará a:

Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

22. COMISSÕES DO EVENTO

22.1 Comissão Organizadora

Responsáveis pelo planejamento, execução e acompanhamento das atividades administrativas e logísticas do evento.

CEL BM MARCIO FERNANDES MARADEI

Dra VIVIANE JAPIASSÚ VIANA

TC BM MARCELO LUCIANO VIEIRA

TC BM NILDA CARLA SIMÕES FRANKLIN GUASTINI GRILO

MAJ BM WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA

MAJ BM MÁRGLORY FRAGA DE CARVALHO

SUBTEN ANGELO MATTOS DA SILVA

2º SGT LUIZ ANTÔNIO DE ALMEIDA PIRES

22.2 Comissão Científica

Responsáveis pela avaliação dos trabalhos submetidos, definição dos critérios científicos, acompanhamento das apresentações e julgamento da premiação.

Dra VIVIANE JAPIASSÚ VIANA

TC BM VLADIMIR CHAVES FERNANDES

TC BM MARCELO LUCIANO VIEIRA

MAJ BM WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA

MAJ BM MÁRGLORY FRAGA DE CARVALHO

2º SGT LUIZ ANTÔNIO DE ALMEIDA PIRES

1º SGT SERGIO OVÍDIO WERMELINGER GOULART

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 Concordância com o edital

A submissão dos trabalhos e a inscrição no evento implicam concordância integral dos participantes e autores com todas as normas estabelecidas neste edital.

23.2 Alterações no edital

A Comissão Organizadora poderá realizar ajustes, adequações ou atualizações neste edital quando necessário, mediante divulgação pelos canais oficiais do evento.

23.3 Casos omissos

Os casos não previstos neste edital serão analisados e deliberados pela Comissão Organizadora e pela Comissão Científica.

24. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução CNS nº 466, de 12 de dezembro de 2012. Diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução CNS nº 510, de 07 de abril de 2016. Normas aplicáveis às pesquisas em Ciências Humanas e Sociais.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Norma Operacional CNS nº 001/2013. Organização e funcionamento do Sistema CEP/CONEP.

BRASIL. Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP). Cartas Circulares e orientações vigentes.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Parceiros

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2026